



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail:mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

“Dispões sobre a aprovação calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana do Acaraú, para o exercício de 2025”

O PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 385 de 20 de Outubro de 1998 (Lei que reestrutura), com base na deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2025.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de CMAS, realizada em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o Calendário de reuniões ordinária do CMAS para o ano de 2025.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS serão realizadas nas seguintes datas e horários:

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CMAS-2025 (segunda quarta feira de cada mês às 8:00 horas) Local: Sala dos Conselhos/SETAS					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
08	12	12	09	14	11
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMB.
09	13	09	08	12	09



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail:mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

Art. 3º - As datas poderão sofrer alterações se necessário;

Art. 4º- As reuniões serão realizadas na sala dos Conselhos, localizado à Rua Dr, Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Acaraú/ CE, 20 de março de 2025.


ANA MARIA BATISTA EUGÊNIO

Presidente do CMAS